REQUERIMENTO N. 14/2025

O vereador que subscreve este requerimento solicita que, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, o Poder Legislativo conceda o Prêmio “Mulher Destaque” à Sra. Ana Roseli Rampellotti, em conformidade com a Lei Ordinária Municipal n. 764/2018.

Justificativa:

Ana Roseli nasceu em 26 de janeiro de 1957, na cidade de Itajaí/SC, filha de Vicente e Elsa Serpa Rampellotti. Foi morar em São Francisco do Sul com 7 anos de idade, aos 17 foi para Joinville onde iniciou sua carreira profissional na Indústria Dohler, trabalhando lá por 4 anos. Com 21 anos, retornou a São Francisco do Sul onde iniciou sua carreira como funcionária pública, trabalhando naquela Prefeitura por 13 anos. Em 1991, foi convidada por Izabel Blanski para trabalhar na Prefeitura Municipal de Itapoá, que havia sido recentemente instalada.

Ana trabalhou por 33 anos no serviço público de Itapoá, aposentada pelo IPESI em 2009, instituto de Previdência em que hoje é conselheira. Com os 13 anos de trabalho antes de vir para Itapoá, totalizou 46 anos de serviço público.

Na Prefeitura de Itapoá trabalhou em diversos setores como: Tributação, Chefia de gabinete, Procuradoria Jurídica, tendo sido funcionária de extrema confiança de todos os prefeitos da época.

Sempre fez parte de diversas Comissões licitatórias, Comissão de Estágio Probatório, Conselhos Municipais, bem como foi ativa na Fundação Pró-Itapoá ajudando na elaboração do primeiro Plano Diretor.

A ex-procuradora Marta Bedin exalta o trabalho de Ana na procuradoria na época que os processos de Execução Fiscal eram físicos e tramitavam na Comarca de Joinville. “A Ana contribuiu muito na criação da Comarca de Itapoá, pois naquela época a criação das comarcas dependia de número de processos, e assim foi feito o ajuizamento de uma quantidade enorme de ações de Execução Fiscal, e a Ana estava à frente desse trabalho junto com estagiários.”

O ex-prefeito Ademar se recorda, dentre tantos serviços prestados por Ana, um em especial: o seu papel na conquista da liberação do Ferry Boat (Gibraltar/Vigorelli), ficando longos dias em Brasília, principalmente no IBAMA e Ministério do Planejamento até conseguir a liberação pela Portaria 221/2000 do Min. do Planejamento, a qual autorizou que Itapoá realizasse as benfeitorias em município distintos, Joinville/SFS.

Desde 1992, presta serviços voluntários à Igreja Católica, como catequista e demais pastorais, tendo sido secretária do CPP da comunidade por muitos anos. Atualmente, é voluntária na Pastoral Social da comunidade. Por isso, Ana Roseli faz jus a esta homenagem.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 19 de fevereiro de 2025.

Ademar Ribas do Valle Filho – MDB
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Consulte a autenticidade e integridade do documento, acessando: http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador